



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PAUTA DE REUNIÃO

3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA | CCJ

27.02.2024

08h30min

Sidnei Telles | Presidente
Mário Verri | Vice-Presidente
Delegado Luiz Alves | Membro

PODER EXECUTIVO

1 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2273/2024 - Ementa: Altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 1.399, de 17 de outubro de 2023, relativos a normas que especifica e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo

RECURSO DE REVISTA

2 - PROJETO DE LEI Nº 16838/2023 - Ementa: Dispõe sobre a criação da Campanha Permanente de Conscientização sobre o Câncer Infantil no Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Paulo Biazon

PROJETOS DE LEI EM GERAL

3 - PROJETO DE LEI Nº 16875/2023 - Ementa: Dispõe sobre a exploração de serviço de transporte recreativo de passageiros por meio de veículos automotores e rebocáveis denominados "Trenzinho da Alegria", "Carreta da Alegria", e afins, e dá outras providências. Autoria: Ana Lúcia Rodrigues

4 - PROJETO DE LEI Nº 16879/2023 - Ementa: Dispõe sobre o uso das instalações da Vila Olímpica de Maringá e dá outras providências. Autoria: Sidnei Telles

5 - PROJETO DE LEI Nº 16783/2023 - Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de placa informativa em empresas, entidades e instituições privadas que firmaram contrato com o Poder Público através de Parceria Público-Privada - PPP e dá outras providências. Autoria: Altamir Antônio dos Santos

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

6 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1/2024 - Ementa: Dispõe sobre a convocação de consulta popular para que o eleitorado do Município de Maringá delibere sobre a implantação da Tarifa Zero no transporte público municipal. Autoria: Ana Lúcia Rodrigues

7 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 2/2024 - Ementa: Dispõe sobre a convocação de consulta popular para que o eleitorado do Município de Maringá delibere sobre a substituição das redes aéreas de fiação elétrica, de telecomunicações e de dados por redes de fiação subterrânea. Autoria: Ana Lúcia Rodrigues

SIDNEI TELLES

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

CERTIDÃO

Certifico que esta pauta foi assinada eletronicamente pela Seção de Comissões Permanentes e Temporárias, para fins de tramitação eletrônica.

Adriano da Silva Prado Marquioto - Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias



Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Silva Prado Marquioto, Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias**, em 26/02/2024, às 12:29, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0330301** e o código CRC **62C543D7**.

24.0.000000660-9

0330301v4